

PORTARIAN.º 6697, DE 14 DE MARÇO DE 2012

"Convoca Professora Municipal Geni da Silva Greiner para cumprir Regime Suplementar de Trabalho e concede gratificação de Difícil Acesso"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 086/2012, da Secretaria da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Geni da Silva Greiner**, matrícula n.º 051, na E.M.E.F. Angelo Martini de Colônia Picoli, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas, no período de 08 de Março à 18 de Dezembro de 2012, e **Concede** ainda Gratificação por Difícil Acesso de 16 Km, no mesmo período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Março de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.